



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1627 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

#### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### LEGISLATIVO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF  
PROCESSO Nº 011002/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa HEVLA KEZIA MENDONCA OLIVEIRA 01696361435, CNPJ nº 45.174.007/0001-68, no valor total de R\$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DOS SALGADOS E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 10 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

REF  
PROCESSO Nº 011204/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa NILDIANE BEZERRA DE ASSIS, CNPJ nº 39.832.490/0001-28, no valor total de R\$ 17.292,55 (dezessete mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 10 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal